



DECRETO Nº 043/2023, de 25 de outubro de 2023.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Afrânio-PE, pelo falecimento do Sr. Lourival José de Macedo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pelo Art. 69, IV da Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Afrânio-PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Lourival José de Macedo**, por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Afrânio-PE, como servidor público, vereador e presidente da câmara municipal no período de 02/01/1971 a 30/01/1973.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2023.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal